



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ofício nº EM 094

Em 21 de outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS - MG

Assunto: Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei Nº EM/057/2019 - que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa, o pedido de modificação à redação original para acrescentar no Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso, na Unidade 02.10 da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, do Projeto de Lei EM nº 057/2019, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, passando texto a conter as seguintes funções programáticas:

“02.10.01.15.452.0005.2366 - COLETA, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.39.00 - F. 1264 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$50.000,00

02.10.01.15.452.0005.1350 - IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO

3.3.90.39.00 - F. 1265 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$10.000,00

4.4.90.51.00 - F. 1266 - Fonte 100 - Obras e Instalações. R\$20.000,00”

Apresenta também, para atender a despesa acima, o pedido para anular parte da rubrica constante na seguinte função programática da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos:

“02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

3.3.90.39.00 - F. 787 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JUSTIFICATIVA:

A mensagem somente acrescenta as funções programáticas “02.10.01.15.452.0005.2366 - COLETA, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS” e “02.10.01.15.452.0005.1350 - IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO”, pois as referidas ações não estão contempladas no Projeto de Lei Nº EM/057/2019 inicial, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, mas que possuem gastos a serem executados no exercício de 2020.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Certos de contar com a habitual atenção antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal